PROJETO DE INDICAÇÃO Nº560/2021

Considerando a crise sanitária provocada pela covid-19;

Considerando que o setor cultural, foi o primeiro a parar, em função da pandemia, e o último a retomar, ainda timidamente e com muitos cuidados;

Considerando que eventos culturais de grande porte, que acabam movimentando a economia dos locais onde são realizados, foram adiados;

Considerando o papel cultural na retomada econômica pós-pandemia de Covid-19;

Considerando que o Canto Coral é uma atividade artística de grande relevância para cenário cultural da nossa Cidade;

Considerando que em Salvador, são mais de 40 grupos com as mais variadas formações e estilos;

Considerando que cada grupo coral tem o seu quantitativo variado que vai de 16 a 80 pessoas por grupos, perfazendo um total aproximado de quase 3 mil coristas em nossa Cidade;

Considerando que os maestros que atuam nessa área musical são profissionais com larga experiência, grande saber e sólida formação musical;

Considerando que os grupos corais se apresentam o ano todo em diversos momentos e eventos específicos para o canto coral;

Considerando a necessidade de editais na seara cultural que minimizem os impactos causados pela pandemia e pela necessidade de isolamento social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), a abertura de editais pela Fundação Gregório de Matos para a contratação de apresentações de Corais no período natalino, fomentando a retomada cultural e artística desse seguimento no Município de Salvador.

Salvador, 15 de outubro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora